

ORDEM DE SERVIÇO RNN250910092877 RNN250910092877

Telefone:

Data Compra:

N° Nota Fiscal:

Pedido reparo:

N° OS Interna:

Celular:

E-mail:



Assinatura do Consumidor

085988362310

085985362310

10/09/2024

10/09/2025

orafa4109@gmail.com

Informações do Client

Nome:

RAFAELA O BARBOSA

CPF/CNPJ:

06334478389

CEP:

61933-085

Endereço: Cidade:

Rua Evandisa Santos / Casa 60 A 60 Pajuçara

MARACANAÚ

Informações do Produto

Produto: Modelo:

TV LCD (32" e superior) 55UP7550PSF.BWZ

N° Série:

IMFI:

Telefone:

Observação do Recebimento Atendimento Domicilio

Tipo de Servico: Assist. Técnica: Endereço Assist.:

R PROFESSOR RAIMUNDO VITOR 479 PARQUELANDIA

BR023002-S 85 3283 8673

REINCIDÊNCIA – Não seguir com reparo antes da APROVAÇÃO da Seguradora.

Observação:

[Atendimento Garantia Estendida]

Condições do Produto / Acessório:

Importante: Não nos responsabilizamos por:

Perda total ou parcial de dados e/ou arquivos durante o processo de manutenção do produto que contenha função de armazenamento de dados em memoria. Por este motivo é aconselhável a realização do back-up (cópia dos arquivos) antes da entrega do produto na Assistência.

Para mais informações verifique a política de privacidade do reparo: https://www.lg.com/br/suporte/política-reparo

Termos e Condições de Manutenção do Produto em Garantia

- 1. O consumidor declara ter ciência que o prazo de garantia e de 1 (um) ano, já considerando a garantia legal de 90 dias, conforme descrito no certificado de garantia do
- 2. O consumidor declara ter ciência que o prazo legal para reparo do produto e de até 30 (trinta) dias a partir da data de postagem do produto na Agência dos Correios ou a partir da data de assinatura deste termo.
- 3. O consumidor declara que após informado da conclusão de reparo do produto, deverá comparecer a Assistência Técnica para retirar o produto. A Notificação poderá ser feita através de contato telefônico, SMS ou e-mail. Não sendo o equipamento retirado em 30 (trinta) dias, será encaminhada uma Notificação via e-mail, com aviso de recebimento ao consumidor, solicitando a retirada do produto no prazo de 30 (trinta) dias. Não sendo o produto retirado no novo prazo concedido, poderá a assistência técnica cobrar uma taxa pelo armazenamento do referido produto, no valor usualmente praticado pelo mercado.
- 4. O consumidor declara que o documento fiscal encaminhado junto com produto é valido e que os dados são verdadeiros sob as penas da Lei.

FRANCISCA RAFAELA DE FARIAS

- 5. O consumidor concorda e autoriza que a LGE faça os reparos necessários com a utilização de partes ou equipamentos novos e/ou recondicionados ou reciclados, os quais terão as mesmas especificações técnicas e qualidade de partes ou equipamentos novos.
- 6. O consumidor declara que cederá gratuitamente as peças defeituosas trocadas em garantia à Assistência Técnica Autorizada, responsável pelo reparo do produto.
- 7. O consumidor declara ter ciência de que o prazo de garantia legal do reparo e de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de finalização do reparo do produto.
- 8. O consumidor declara ter ciência de que o Fabricante do produto não cobre garantia referente a:
- 8.1. A instalação ou utilização do produto em desacordo com as recomendações do Manual de Instruções.
- 8.2. Transporte e remoção de produtos para reparo que estejam instalados fora do perímetro urbano onde se localiza o Autorizado LG mais próximo. Nestes locais, havendo qualquer despesa de locomoção e/ou transporte do produto, bem como despesas de viagem e estadia do técnico, quando for o caso, correrão por conta e risco do Consumidor.
- 8.3. O produto sofrer qualquer dano provocado por mau uso, acidente, queda, agentes da natureza, agentes quimicos, aplicação inadequada, alterações, modificações ou consertos realizados por pessoas ou entidades não credenciadas pela LG Electronics do Brasil Ltda.
- 8.4. Produtos que apresentem o número de série ilegível, raspado, danificado, apagado ou retirado.
- 8.5. Alterações, modificações e/ou reparos realizados por terceiros que não são oficialmente credenciados pela LG como Assistência Técnica Autorizada.
- 8.6. Produtos que não apresentem peças e/ou componentes originais da LG.

http://www.lge.com/br/suporte

- 8.7. Instalação, regulagens externas e limpeza, conforme o constante no Manual de Instruções.
- 8.8. Desconfiguração ou danos do produto pelo download de conteúdo não autorizado, configurações não autorizadas, vírus ocasionados pelo acesso a sites da internet.
- 9. O consumidor declara ter ciência de que a entrega do aparelho após finalização do reparo será realizada ao titular ou qualquer pessoa que represente o titular no endereço aqui informado para os clientes que enviarem os aparelhos pelas Agencias dos Correios.
- 10. O consumidor declara ter ciência de que a retirada do aparelho somente poderá ser realizada mediante apresentação deste Protocolo de Entrega, ou em caso de perda do mesmo, somente ao titular do produto mediante apresentação do documento de identificação para os clientes que entregarem seus aparelho nas assistências técnicas.
- 11. Caso seja necessária a substituição do produto, o consumidor declara estar ciente que esta troca poderá ser realizada por um produto novo ou recondicionado, o qual terá as mesmas especificações técnicas e qualidade de um equipamento novo.
- 12. O consumidor declara ter lido, compreendido e aceito integralmente as Políticas Globais de Privacidade de Dados e de Reparo da LG, disponibilizadas em www.lg.com/br/privacy e https://www.lg.com/br/suporte/politica-reparo, autorizando expressamente a coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção de suas informações nos termos das Políticas para os fins estritamente previstos.
- 13. O consumidor declara estar ciente que os dados de contato informados no momento da abertura da ordem de serviço serão utilizados para informar via Telefone / Email / SMS ou Whats App detalhes sobre abertura, acompanhamento, cancelamento, conclusão e pesquisa de satisfação referente ao reparo e ainda dicas de uso quanto a utilização correta do produto após finalização do serviço. A LG poderá ofertar novos produtos e/ou serviços de Garantia Estendida através dos canais de comunicação informados acima.
- 14. O consumidor declara ter ciência que a análise de defeito do seu produto poderá ser feita através de Vídeo Conferência de Suporte Remoto LG (Aplicativo para

Declaração de entrega	
Produto reparado no local, consumidor ciente e de acordo com todos o Recebimento do Produto.	os Termos e Condições de Manutenção do Produto em Garantia constantes do Protocolo de
O consumidor declara que entregou o produto à Assistência Técnica Au com todos os Termos e Condições de Manutenção do Produto em Gara	torizada nas condições descritas no campo: <u>Observação do Recebimento</u> . Ciente e de acordo intia constantes do Protocolo de Recebimento do Produto.

Local e data

RECEBEMOS DE MAGAZINE	LUIZA S/A OS PRODUTO	OS CONSTANTES D	A NO	TA FISC	AL IND	DICADA ABAI	XO											NF	-e
										27.0	N° 56960								
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS	SINATURA DO REC	FRFD)B															
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E AS	SINATURA DO REC	LDLD(JK.												SÉ	RIE	1	
	CARLOS JEREISS.	MAGAZINE ATI, 100	LU	IZA S	/A			DOCUME DA N		AUXILIAR									
	LOJA 201 2 PIS	O SHOD - TERR	тее	ATT T				0 - E		DA 1	CHAV	E DE ACI	SSO					101 1100 011	
								1 - S						9 5008 552	26 550	00 100	056	9 6010	6145 9784
	MARACANAU - CE	- CEP: 61900)225					N° 569 SÉRIE	1					nticidade ortal ou					NF-e www. zadora
								FOLHA		1 / 1									
NATUREZA DA OPERAÇÃO											PROT	OCOLO D	E AUTORI	ZAÇÃO DE US	0				
VENDA MERC ADQ	TERC EM VENDA A	A ORDEM TP:	751										1232	100798927	43 28	/11/20	21 18	:44:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	The same continuous			INSC	.ESTAD	DUAL DO SUB	ST. TR	IBUTÁRIO					CNPJ						
,	061870560														47.9	960.95	0/08	55-26	
DESTINATÁRIO / REMETEN NOME/RAZÃO SOCIAL	ITE											T	CNPJ/CPE					DATA DA	EMISSÃO
RAFAELA DE OLI	VEIRA BARBOSA													063.344		-89		28	/11/2021
ENDEREÇO	0.00.7								10000	AIRRO / D		TO			CEP	222 00			SAÍDA/ENTRA
EVANDISA STOS 6	OU CS A								I P	AJUCAR					613	933-08	35		/11/2021 SAÍDA/ENTRA
MARACANAU						FONE/FAX		6-2310			UF CE	1	NSCRIÇÃO	ESTADUAL					4:29 -03
FATURA / DUPLICATAS FATURA																			
Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor		Núm.	Duplica	ata/Parcela	١	/encimento			Valor		Núm. Dug	plicata/Parcel	a	Vencin	nento		Valor
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO IC	Me	VALOR DO ICM				Inter pr	2 05101	JLO DO ICN	10 OT	VALOR	DO TO	MC CT	Luxi	OR TOTAL DO	C DDOD	UTOC			
DAGE DE CARCORO DO TO	0,00		3		0 (CALC				DO IC			OK TOTAL DO	3 FROD	0103			3.49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG		In	ESCONTO	0,0	00		OUTRAS DE	0,00		DIAC		00 R DO IPI	,		1 3/27	OR TOT	AL DA NO	
	15,00	0,0		ESCONIC		0	,00	OUIKAS DE	SPESA	S ACESSO	0,0		K DO IPI	L	0,0		OR 101	AL DA NC	3.50
TRANSPORTADOR / VOLUME	S TRANSPORTADOS DADOS	S DO PRODUTO																	
RAZÃO SOCIAL						RETE POR CO - Remet			CÓDIGO	O ANTT			PLACA	DO VEÍCULO) [JF	CNPJ /	CPF	
ENDEREÇO							MUN	ICÍPIO							L)F	INSCR	ÇÃO ESTA	ADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES		М	ARCA				N	UMERA	ÇÃO			-	PESO BRUT	0	14,4		ESO LÍQU	IDO 14
DADOS DO PRODUTO / SER	viço																		
COD.PROD. DESC	RIÇÃO DO PRODUTO / SE	ERVIÇO NCM/SH	CST	CFOP U	NID	QTDE	VL.	UNITÁRIO		VL. TOTA	L	VL. DESCON	0.0	BC.ICMS	VL.	. ICMS	V.	IPI	ALÍQ. AL
4K P	T TV 55 LED LG 55UP75 RETO 55 BC-ST RETIDO R\$ 4477, ICMS-ST RETIDO R\$ 230	56 /	060	5119	PC	1,0000		3.491,160	0	3.49	91,16		.00	0,00		0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	
D1000 1010101111			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.

Inf. adic. Fisco: #

Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R\$1862,47(53,12%) Fonte:IBPT FEDERAIS
25,12%,ESTADUAIS 28,00%,MUNICIPAIS 0%PRE-VENDA: 0000000000/ICMS RET. POR ST CFE DEC.
32.900/18/NUM. PEDIDO:734454100 / CODCLI:64960457 / CODVENDR:77 /

OBS.PED.MD-5:cl6f7clc440f9933a77b285aldd23bf9 A REMESSA SERA REALIZADA PELO
ESTABELECIMENTO: CNPJ: 47960950084554, IE: 068937997, ENDERECO: ANEL VIARIO, 4902 -

RESERVADO AO FISCO

BILHETE DE SEGURO

SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA ORIGINAL

As informações mínimas obrigatórias foram apresentadas ao segurado no momento da contratação, acompanhadas das Condições Gerais deste seguro que também estão disponíveis no site www.luizaseg.com.br. Foram cumpridas todas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguro e demais intermediários no relacionamento com o cliente, previstas nas leis vigentes



1. SEGURADO

Nome RAFAELA DE OLIVEIRA BARBOSA

CPF 063.344.783-89

Nacionalidade BRASILEIRA

Endereço EVANDISA STOS, 60

Bairro PAJUCARA

CEP 61.933-085

Cidade MARACANAU

UF CE

2. PRODUTO SEGURADO

Código 228863800

Descrição SMART TV 55 LED LG 55UP7550PSF 4K

Marca SMART TV 55

Valor do Bem R\$ 3491,16

Garantia do Fabricante de: 28/11/2021 até: 27/11/2022

3. SEGURO

Nº Bilhete 85236914

Data de Emissão 28/11/2021

Prêmio Único Total R\$ 1003,27

IOF R\$ 68.95

Cobertura da Seguradora¹ de: 28/11/2022 até: 28/11/2025

Nº Sorte 38660

Plano Assistência Plano 1

Cobertura Contratada Reparo

¹A Cobertura da Seguradora iniciará após término da Garantia do Fabricante.

O plano de seguro Garantia Estendida Original tem como objetivo propiciar ao segurado, facultativamente e mediante o pagamento de prêmio, a extensão temporal da garantia do fornecedor de um bem adquirido. A Seguradora garantirá, até o Limite Máximo de Indenização contratado e especificado na Nota Fiscal do produto, a indenização no caso de ocorrência dos eventos previstos e cobertos pelo seguro, desde que devidamente comprovados.

5. CARACTERÍSTICAS DO SEGURO

Cobertura	Prêmio (cobertura)	Limite Máximo de Indenização
Extensão de Garantia Original	R\$ 1003,27	Garante a indenização na forma de reparo ou reposição do bem segurado, mediante avaliação da seguradora, com valor limitado a R\$ 3491,16 (valor do produto registrado em nota fiscal)

6. EXCLUSÕES GERAIS

6.1. Todos os riscos que constarem como excluídos no certificado de garantia do fornecedor do produto também serão riscos excluídos por este seguro, inclusive os que deixaram de ter a cobertura oferecida durante o prazo de garantia do fornecedor; 6.2. Os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou representante legal de um ou de outro, também estarão excluídos; 6.2.1. Nos seguros contratados por pessoas jurídicas, a exclusão do subitem 6.2 aplica-se aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais, aos beneficiários e aos seus respectivos representantes; 6.3. Nos casos em que ficar comprovada, mediante laudo técnico, que o segurado perdeu o direito á garantia do fornecedor por violação ás regras de garantia do fabricante, a sociedade seguradora poderá eximir-se do pagamento da indenização do seguro de garantia estendida contratado, desde que apresente para o consumidor, por escrito e de forma clara e precisa as razões objetivas da perda da garantia; 6.3.1 Cabe á sociedade seguradora comprovar, por laudo técnico ou outro meio idôneo, a perda de direito a que se refere o subitem 6.3; 6.4. O segurado perderá o direito á indenização, se agravar intencionalmente o risco.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do prêmio poderá ser realizado de forma única ou mensal, conforme escolha do segurado, e de acordo com uma das opções de pagamento oferecidas no momento da contratação.

Em caso de sinistro, o Segurado deverá comunicar a ocorrência do defeito á Seguradora, através do site www.luizaseg.acioneseuseguro.com.br, ou entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone informado abaixo.

A seguradora terá até 30 dias para concluir o atendimento, a contar da entrega do bem segurado á assistência técnica pelo segurado, acompanhado do Bilhete de Seguro, Documento Fiscal de Aquisição do Bem Segurado, CPF ou outro documento de identificação. No caso de perda total do bem segurado, a Seguradora garantirá a substituição por bem igual ou similar. A substituição será limitada ao valor do produto segurado registrado em nota fiscal, conforme limite máximo de indenização especificado no Bilhete de Seguro, e deverá ser feita por um produto da mesma categoria. A seguradora se reserva ao direito de utilizar, na hipótese da substituição do bem, o desconto mercantil adquirido decorrente do volume de produtos comprados. Na impossibilidade de reparo do bem segurado em função da falta de alguma peça no mercado, o segurado poderá optar por aguardar até que a peça esteja disponível para aquisição ou autorizar a Assistência Técnica a utilizar peça recondicionada ou mesmo usada, desde que em perfeitas condições de uso. E na impossibilidade da substituição do bem segurado, a Seguradora poderá efetuar o reembolso do valor do bem segurado, estando também limitado ao valor do produto à vista registrado em nota fiscal

9. PRAZO DE ARREPENDIMENTO

9.1. O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 dias corridos a contar da emissão do bilhete; 9.1.1. Caso o segurado exerça o direito de arrependimento, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo a que se refere o item, serão devolvidos, de imediato; 9.1.2. O segurado poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação ou através da Central de Atendimento informada neste documento; 9.1.3. A sociedade seguradora, ou seus representantes de seguros, e o corretor de seguros habilitado, conforme for o caso, fornecerão ao segurado confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento; 9.1.4. A devolução será realizada pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela seguradora e expressamente aceitos pelo segurado.

10. SORTEIO DE CAPITALIZAÇÃO
Haverá sorteio mensal, no último sábado de cada mês, durante 3 meses, no valor liquido de R\$ 5.062,50, realizado pela Loteria Federal. A participação ocorrerá por meio do seu Número da Sorte expresso no Bilhete de Seguro, desde que o pagamento do prêmio esteja em dia. O regulamento da capitalização pode ser consultado a qualquer tempo através do site www.luizaseg.com.br. "E proibida a venda de título de

970 15-6360

BILHETE DE **SEGURO**

SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA ORIGINAL

As informações mínimas obrigatórias foram apresentadas ao segurado no momento da contratação, acompanhadas das Condições Gerais deste seguro que também estão disponíveis no site www.luizaseg.com.br. Foram cumpridas todas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguro e demais intermediários no relacionamento com o cliente, previstas nas leis vigentes



capitalização a menores de dezesseis anos. - Art. 3º, I do Código Civil". "A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.Os valores de resgate e de sorteio deverão ser resgatados dentro do prazo prescricional, sob pena de perde desse direito, conforme legislação vigente" Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047

Empresa: Icatu Capitalização S.A

Processo SUSEP: 15414.900393/2019-87

CNPJ: 74.267.170/0001-73 Modalidade: Incentivo

11. ASSISTÊNCIA HELP DESK

Para Garantia Estendida de Celulares, Smartphones, Televisores, Home Theater, Blueray, DVD, Video Game, produtos de Informática, Tablets e GPS, o seguro oferece assistência help desk com vigência de 90 dias a partir da data de adesão. Consulte as Condições da Assistência através do site www.luizaseg.com.br.
Prestador: CDF - Central de Funcionamento Tecnologia e Participações S.A
Central de Atendimento: 3004 2805 para capitais ou 0800 721 2805 para demais localidades.

CNPJ: 08.769.874-0001/10

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação do Seguro é opcional e é proibido condicionar desconto no preço do bem á aquisição do seguro; O Segurado deverá guardar o certificado de garantia do fabricante; Em uma eventual troca de peça no reparo e a mesma não estiver disponível no mercado, a seguradora se reserva no direito de realizar a substituição por outra similar de igual qualidade ou restituição do bem limitado ao valor pago em Nota Fiscal de compra. Caso haja a necessidade de reparo no período de garantia do fabricante, deverá entrar em contato com o fabricante. Número de atendimento do fabricante vide manual de garantia do fabricante.



EMMANUEL PELEGE



ERICO YAMAMOTO -DIRETOR

luizaseg

MagazineLuiza

Sinistros:

Acesse o site www.luizaseg.acioneseuseguro.com.br ou 3003 4288 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800 200 0940 Demais Localidades

SAC - Informações de Seguro, Cancelamento e Reclamações:

0800 545 4040

Deficiente Auditivo:

0800 725 0645

Segunda à Sábado das 08 às 22 Horas

Disponíveis todos os dias - 24h.

Seguradora: Luizaseg Seguros S/A
Processo SUSEP: 15414.900276/2014-17
Representante de Seguro: Magazine Luiza S/A
Corretora: Viotto Corretora de Seguros e Previdência LTDA
CNPJ: 56.170.061/0001-51

magazineluiza vem ser feliz	MAGAZINE LUIZA S'A ANEL VIARIO, 4902 MOD 0 GALPAO 2 BOA ESPERANCA MARACANAU-CE 6193518 Fone/Fax:	Document Fisc 0 - En 1 - Sai N° 000 SÉRIE	trada 1 0.590.580	CHAVE DE ACESSO 2321 1147 9609 5008 4554 5500 3000 5905 8010 7128 1286 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada				
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA P/CONTA	ORDEM TERC VENDA A OF			ROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE 12321007997996	06 29/11/2021 07:20:44			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068937997		ÃO ESTADUAL DO SUBST. TR		960.950/0845-54	0 27/11/2021 07/20.44			
DESTINATÁRIO/REMETEN NOME/RAZÃO SOCIAL	TE							
RAFAELA DE OLIV	EIRA BARBOSA			344.783-89	DATA EMISSÃO 29/11/2021			
EVANDISA STOS, 60	CS A		ro/distrito JUCARA	61933085	DATA DE ENTRADASAIDA 29/11/2021			
MARACANAU	(859)85	536-2310 CE	INSCRIÇÃO ESTAI	DUAL.	HORA DE ENTRADA/SAÍDA			
FATURA	,							
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CA 0,00	LCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.491,16			
VALOR DO FRETE 15,00	VALOR DO SEGURO DESCONTO 0.00 0.00		S DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.506,16			
TRANSPORTADOR/VOLUM	ES TRANSPORTADOS			0,00	3.300,10			
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CO 0 - EMITENTE 1 - DESTINÂT.	(0)	O ANTT PLACA I		NPJ/CPF 0.000.000/0000-00			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	SC. ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 14,4000			
DADOS DO PRODUTO/SER	VICO							
		ST CFOP UNID QT 041 5923 PC 1,	D. VLR UNIT 0000 3.491,16	VLR TOTAL BC ICMS 3.491,16 0,00	VLR IPI ALGO ALIQUE IPI 0,000			
CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R	ASE DE CÁLCULO DO ISSON	WALOB	DO ISSQN			
DADOS ADVOVO	0,00		,00	0,00				
PEDIDO:734454100 / CODCLI	48 RET. POR ST CFE DEC. 32.900/18/NU1 :64960457 / LOTE:538475 / CODVENDR:7 933a77b285a1dd23bf9 - REMESSA REF. N O	7 /	RESERVA AO FISCO					

BILHETE **DE SEGURO**

SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA ORIGINAL

As informações mínimas obrigatórias foram apresentadas ao segurado no momento da contratação, acompanhadas das Condições Gerais deste seguro que também estão disponíveis no site **www.luizaseg.com.br.** Foram cumpridas todas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguro e demais intermediários no relacionamento com o cliente, previstas nas leis vigentes.



Este documento é um complemento ao Bilhete de Seguro anexo.

OBJETIVO DO SEGURO: PARA OUE SERVE O SEGURO OUE VOCÊ CONTRATOU?

Este seguro de Garantia Estendida Original tem como objetivo, caso o segurado queira e possua o pagamento do seguro em dia, estender o tempo de garantia oferecida pelo fabricante de um bem adquirido.

CONHEÇA O SEU SEGURO EM DETALHES:

Cobertura: confira o que está previsto pelo seu seguro.

Limite Máximo de Indenização: o que você tem direito, caso precise do seguro

Extensão de Garantia Original

Garante o reparo ou reposição do bem segurado, mediante avaliação da seguradora, limitado ao valor

do produto à vista registrado em nota fiscal.

EXCLUSÕES GERAIS: SITUAÇÕES QUE NÃO SERÃO ATENDIDAS PELO SEU SEGURO.
3.1 Todos os riscos que constarem como excluídos no certificado de garantia do fornecedor do produto também serão riscos excluídos por este seguro, inclusive os que deixaram de ter a cobertura oferecida durante o prazo de garantia do fornecedor. 3.2 Os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou representante legal de um ou de outro, também estarão excluídos. Nos seguros contratados por pessoas jurídicas, a exclusão do subitem 3.2 aplica-se aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais, aos beneficiários e aos seus respectivos representantes. 3.3 Nos casos em que ficar comprovada, mediante laudo técnico, que o segurado perdeu o direito à garantia do fornecedor por violação às regras de garantia do fabricante, à sociedade seguradora poderá eximir-se do pagamento da indenização do seguro de garantia estendida contratado, desde que apresente para o consumidor, por escrito e de forma clara e precisa as razões objetivas da perda da garantia. Cabe à sociedade seguradora comprovar, por laudo técnico ou outro meio idôneo, a perda de direito a que se refere o subitem 3.3. 3.4 O segurado perderá o direito à indenização, se agravar intencionalmente o risco.

VOCÊ ESTÁ CONCORRENDO A UM SORTEIO. VEJA OS DETALHES:0 regulamento completo do sorteio de capitalização (modalidade incentivo) pode ser consultado em **www.luizaseg.com.br**

Periodicidade Mensal, no ultimo sábado de cada mês

Vigência Durante 3 meses

Valor Líquido do Sorteio R\$ 5.062.50

5. VOCÊ TAMBÉM TEM DIREITO A ASSISTÊNCIA HELP DESK

Para Garantia Estendida de Celulares, Smartphones, Televisores, Home Theater, Blueray, DVD, Video Game, produtos de Informática, Tablets e GPS, o seguro oferece assistência help desk com vigência de 90 dias a partir da data de adesão. Consulte as Condições da Assistência através do site **www.luizaseg.com.br.**

CDF - Central de Funcionamento Tecnologia e Participações S.A.

CNPJ 08.769.874-0001/10

Plano 01

Central de atendimento: 3004 2805 para Capitais ou 0800 721 2805 para demais localidades.

6. COMO VOCÊ PAGA PELO SEU SEGURO?

A forma de pagamento poderá ser única ou mensal, conforme escolha do segurado, e de acordo com uma das opções oferecidas no momento da contratação.

7. O QUE FAZER QUANDO PRECISAR DO SEGURO?

Em caso de sinistro, o Segurado deverá comunicar a ocorrência do defeito à Seguradora, por meio do site www.luizaseg.acioneseuseguro.com.br ou entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telegipne informado abaixo. A seguradora terá até 30 dias corridos para concluir o atendimento, a contar da entrega do bem segurado à assistência técnica pelo segurado, acompanhado do Bilhete de Seguro, Documento Fiscal de Aquisição do Bem Segurado, CPF ou outro documento de identificação. No caso de perda total do bem seguradora garantirá a substituição por bem igual ou similar, nos termos da Condição Geral do produto. A substituição do bem segurador floará restrita ao valor do produto à vista registrado em nota fiscal, conforme limite máximo de Indenização especificado no Bilhete de Seguro e deverá ser feita por um produto da mesma categoria. A seguradora se reserva ao direito de utilizar, na hipótese da substituição do bem, o desconto mercantil adquirido decorrente do volume de produtos comprados. E na impossibilidade da substituição do bem segurado, a Seguradora poderá efetuar o reembolso do valor do bem segurado, estando também limitado ao valor do produto à vista registrado em nota fiscal. Na impossibilidade de reparo do bem segurado em função da falta de alguma peça no mercado, o segurado poderá optar por aguardar até que a peça esteja disponível para aquisição ou autorizar a Assistência Técnica a utilizar peça recondicionada ou mesmo usada, desde que em perfeitas condições de uso.

PRAZO DE ARREPENDIMENTO: PERÍODO DISPONÍVEL PARA ARREPENDIMENTO À CONTRATAÇÃO DO SEGURO. O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 días corridos a contar da emissão do bilhete. Caso o segurado exerça o direito de arrependimento, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo a que se refere o item, serão devolvidos, de imediato. O segurado poderá exercer seú direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação ou através da Central de Atendimento informada neste documento. A sociedade seguradora, ou seus representantes de seguros, e o corretor de seguros habilitado, conforme for o caso, fornecerão ao segurado confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento. A devolução será realizada pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela seguradora e expressamente aceitos pelo segurado.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA VOCÊ:

A contratação do Seguro é opcional e é proibido condicionar desconto no preço do bem à aquisição do seguro; O Segurado deverá guardar o certificado de garantia do fabricante. Caso haja á necessidade de reparo no período de garantia do fabricante, deverá entrar em contato com o fabricante. Número de atendimento do fabricante vide manual de garantia do fabricante. Em uma eventual troca de peça no reparo e a mesma não estiver disponível no mercado, a seguradora se reserva no direito de realizar a substituição por outra similar de igual qualidade ou restituição do bem limitado ao valor pago em Nota Fiscal de compra.

CONHECA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

Acesse o site www.luizaseg.acioneseuseguro.com.br ou 3003 4288 Sinistros: Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800 200 0940 Demais Localidades SAC - Informações do Seguro,

0800 545 4040

Deficiente Auditivo:

Cancelamento e Reclamações:

0800 725 0645

Segunda à Sábado das 08 às 22 Horas

Disponíveis todos os dias, 24 h

Seguradora: Luizaseg Seguros S/A **Processo SUSEP**: 15414.900276.2014-17

CNPJ: 07.746.953/0001-42 Ramo: 0195

Código SUSEP: 0206-2

Representante de Seguro: Magazine Luiza S/A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

Corretora: Viotto Corretora de Seguros e Previdência Ltda CNPJ: 56.170.061/0001-51

Registro SUSEP: 202069682

Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br. "O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep" "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/ entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereça eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica." Empresa Capitalização: Icatu Capitalização S.A CNPJ 74.267.170/00D1-73, Processo SUSEP: 15414.900393/2019-87. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047 E proibida a venda de tífulo de capitalização a menores de dezesseis anos. - Art. 3º, I do Código Civil. A aprovação deste tífulo pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Modalidade: Incentivo. "Os valores de resgate e de sorteio deverão ser resgatados dentro do prazo prescricional, sob pena de perda desse direito, conforme legislação vigente" A FRAUDE CONTRA SEGUROS E CRIME, DENUNCIE (21) 2253-1177 OU 181 - WWW.FENASEG.ORG.BR. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00.



























